



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.027, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Altera o Decreto nº 781, de 4 de junho de 2014, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 781, de 4 de junho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -;

II -;

III - Antônio Carlos Barboza Junior, 2º membro; (NR)

IV - Antônio Alexandre Amaral da Silva, 3º membro; (NR)

V - Freed Rodrigues Lustosa, 4º membro; (NR)

VI - Sidênia Logrado Macedo Costa, 5º membro; (NR)

VII - Quezia Naiane Gonçalves Silva e Luz, 6º membro. (NR) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais